

PORTARIA Nº 511 DE 30 DE MAIO DE 2025.

**EXONERA ASSESSOR DE PLANEJAMENTO E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito do Município de Irupi, Estado do Espírito Santo, **PAULINO LOURENÇO DA SILVA**, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica exonerada a **Sra. Rosilda Moura de Andrade**, do cargo de provimento em comissão de **Assessor de Planejamento**, da Secretaria da Fazenda da Prefeitura Municipal de Irupi/ES, a partir do dia 31 (trinta e um) de maio de 2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se e archive-se.

Irupi - ES, 30 de maio de 2025.

PAULINO LOURENÇO DA SILVA

PREFEITO DE IRUPI/ES

Certidão de Publicação

Certifico para os devidos fins nos termos da Lei Orgânica Municipal, que a presente Portaria foi publicada no quadro de aviso da Prefeitura em 30 de maio de 2025.

Stênio Washington Rodrigues Belo
Secretário Municipal de Governo